



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - Goiás

6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste

Fone: (062) 214-2244 Fax: (062) 215-4327

Bel. Wander Barbosa de Faria

Tabelião



LIVRO - 424
FOLHAS - 001/v
1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

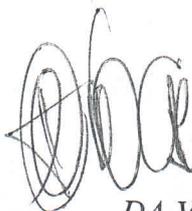
SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano dois mil e dois (2.002), aos seis (06) dias do mês de março, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA: CLÉLIA MARTINS CABRAL**, CI. 243.622-SSP/DF, CPF. 044.811.351-15, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital na Rua 11 nº 170, Edifício Vila Dei Fiori, aptº 1.102, Setor Oeste; e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA: Sra. MARILENE FERREIRA TELES**, CI. 457.148-SSP-GO, 2ª via, CPF. 092.843.111-87, brasileira, administradora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MILTON BARBOSA TELES**, residente e domiciliada nesta Capital à Rua T-38 nº 642, Aptº 602, Setor Bueno, fone 255.8462; pessoas reconhecidas por mim, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal, do lote de terras para construção urbana de **número 11, da quadra nº 70, situado na Rua Presidente Hermes da Fonseca e Rua Presidente Nilo Peçanha e Avenida Rio Verde, no Jardim Presidente, nesta Capital, com área de 500,00 m², medindo: 10,00 metros de frente pela Rua Presidente Hermes da Fonseca; 7,071 metros de chanfrado; 25,00 metros pela Rua Presidente Nilo Peçanha; 7,071 metros de chanfrado; 10,00 metros pela Avenida Rio Verde; e, 35,00 metros de fundos com o lote 10; havido por compra feita de Maria Divina Bueno, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato local, livro 714, fls. 091/092, em 11/09/2000, no valor de R\$40.000,00; e, está devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sob o nº 35.657, de ordem, acha-se contratada com a Outorgada Compradora, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o imóvel acima descrito, pelo preço certo e ajustado de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, satisfeitos da seguinte forma: R\$2.000,00 (dois mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, importância essa que a Outorgante Vendedora confessa e declara já haver recebido, pelo que se dá por paga e satisfeita, dando à Outorgada Compradora plena, rasa e geral quitação, e o remanescente de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), através do cheque administrativo nº OP-601090, Banco 341, Agência 2903, conta nº 99995-7, emitido pelo Banco ITAU S/A, importância essa que a Outorgante Vendedora, dá plena e geral, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a Outorgada Compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, inclusive declara estar ciente que o imóvel acima, para ser registrado, depende de avaliação pela Prefeitura e seu respectivo pagamento do Imposto de Transmissão. Que a guia do Imposto de Transmissão, incidente sobre a presente escritura, será anexada ao traslado que desta se extrair, quando da apresentação do mesmo junto ao Cartório de Registro competente. Foram apresentadas as Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e**

CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

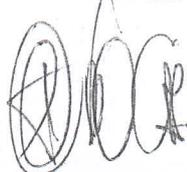
Bel. Wander Barbosa de Faria

Escrituras Autenticações
Contratos Rec. de Firmas
Procurações Fotocópias

Justiça do Trabalho, inclusive Certidão de inteiro teor da Matrícula do Imóvel, que acompanharão o traslado desta, ficando dispensada a apresentação da Certidão da Fazenda Pública Municipal (Dec. 93.240/86). Pela Outorgante Vendedora foi me dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta e que a mesma não é contribuinte obrigatória junto ao INSS. Emitida a D.O.I. junto à Secretaria da Receita Federal. De tudo dou fé. E de como assim disseram, do que dou fé, redigi esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta, bom som e idioma nacional, aceitam, outorgam e assinam-na. (as) César Augusto Soares. Clélia Martins Cabral. Marilene Ferreira Teles. NADA MAIS. Eu, Escrevente, que a redigi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$300,15 a pagar. Taxa Judiciária R\$24,40 paga.



EM TESTO DA VERDADE



César Augusto Soares
Escrevente



Rua "K" Esq. C/ rua 23 Setor Oeste
César Augusto Soares
Escrevente

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES RECONHE-
CIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES.
Fone: 214-2244 - Fax: 215 4327

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
GOIÂNIA-GOÍAS
Rua 14 nº. 271 esq. Rua 3 - Setor Oeste
FONE: 215-2551 - Goiânia-GO

A Taxa judiciária sera recolhida na conta
610.240-9, BEG, à ordem do Trib. Just. GO.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Livro 1-D GOIÂNIA-GOÍAS
Pronotado no prot. 1 sob nº 300.239 Pág. 68
Registrado no Lv. nº. 02 fls. 01 sob nº. R-5
Referente a Matrícula nº 35.657
Observação: Compra e Venda
Goiania, 27 de março de 2002
<i>Marcos Oliveira dos Santos</i>

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Marcos Oliveira dos Santos

Sub-Oficial

Emolumentos
R\$ 156,74

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Brasil, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-000 FONE: (62) 3083-2222 - FAX: (62) 3082-9666

12068120827196023081777. Consulte <http://www.judicial.tgo.jus.br/iselo>
Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiania-GO, 08 de janeiro de 2013.
Marcos Oliveira dos Santos - Escrevente

